



**PORTARIA Nº 044/2023,**

**DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 03/04/2023  
Janaina e Sousa C. Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com matrícula nº. 10014, inscrita no CPF nº 641.444.881-87 e Cédula de Identidade nº 198.539 – SSP-TO, com o cargo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 287/2012 de 05 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/04/2023 a 30/06/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos três (03) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal